



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001540

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde

Presidente Tancredo Neves 10 de Janeiro de 2024

AUTORIZAÇÃO

COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓIDES

A Vigilância Sanitária do município de Presidente Tancredo Neves – BA, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto na Portaria 344 de 12/05/1988, faz publicar a aprovação e cadastro do estabelecimento abaixo denominado, autorizando este a comercializar medicamento de uso sistêmico RETINOIDE-LISTA C2, da referida portaria.

DADOS DO ESTABELECIMENTO

RAZAO SOCIAL: DENILTON XAVIER DE ALMEIDA

NOME FANTASIA: DROGARIA SARA

CNPJ: 02.214.607/0001-08

ENDEREÇO: PRAÇA SÃO ROQUE, Nº 133. CENTRO

ALVARA SANITÁRIO:898/2023

QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE VENDA DE MEDICAMENTO

Acitretina - 1 caixa mês

Adapaleno - 3 caixas mês

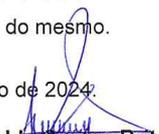
Bexaroteno - 1 caixa mês

Isotretinoína- 4 caixas mês

Tretinoína- 2 caixas mês

O cadastro acima citado só perderá a validade quando houver mudanças de quantidade em estoque, ou mudança de endereço e/ou razão social. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro, deverá ser requerido alteração do mesmo.

Presidente Tancredo Neves, 17 de janeiro de 2024


Erivaldo Santos Brito
Secretário Municipal de Saúde
Neuza Café dos Santos
Gerente Municipal de Vigilância Sanitária


Pref. Mun. de Pres. Tancredo Neves
Neuza Café dos Santos
Gerente Municipal de Saúde
Dec. Nº 001540/2024

CNPJ – 11.694.694/ 0001 – 20 – Fundo Municipal de Saúde
Pc da Independência Nº 75, Prédio – Bairro-Ginásio-Presidente Tancredo Neves -Bahia
CEP. 45.416-000 Telefax: (73) 3540-1090

